



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) Sargento Cruz - PP

Solicitação nº.	04/25	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	02	04	2025	Duração da Viagem	3	Dia
Fim da Viagem	04	04	2025			

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 26 03 2025

Solicitante	Ver. Sargento Cruz - PP
-------------	-------------------------

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	0123-6
Conta	13159-8
PIX	43730809172

Autorizo		CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
2½		RECEBIDO EM: 26/03/25
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	REGISTRADO SOB Nº 126/25
		HORÁRIO: 08h12
		FUNÇÃO: Limbia

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data: 02, 03 e 04 de Abril

02/04 Quarta- Feira

CRDENCIAMENTO NA SEDE DA UCVMS

(Av. Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS,)

CICLO DE PALESTRAS



EDUARDO DOS SANTOS DIONIZIO

Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS



ADEMILSON DA SILVA OLIVEIRA

Procurador Municipal Efetivo
Psicólogo Clínico - Neuropsicopedagogo



PROF. CELSO CAVALHEIRO

Psicopedagogo, autor e pesquisador do TEA

03/04 Quinta- Feira
09h às 12h : TEMA:
"Políticas Públicas para a Primeira Infância - Aspectos Constitucionais e Legais".

03/04 Quinta- Feira
14h às 17h : TEMA:
"Direitos e avanços na implementação dos cuidados do TEA no âmbito municipal"

04/04 Sexta- Feira
09h às 12h : TEMA: "O diagnóstico precoce e as políticas públicas sobre o Autismo"

PÚBLICO ALVO: VEREADORES, VEREADORAS E SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.

LOCAL DO SEMINÁRIO: Auditório ASSOMASUL- Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 - Vila Antonio Vendas, Campo grande - MS,S

CONTATO BRUNO MOTA: 67 99235-4279

REALIZAÇÃO:



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

APOIO:



ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municípios: Alcinópolis, Eldorado do Sul



MOTA & WILKE
CONSULTORIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Sargento Cruz**, para os dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”, no Auditório ASSOMASUL.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Sargento Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Sargento Cruz**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 01 de abril de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

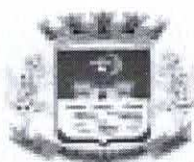
Creditado

Nome GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
Agência 123-6
Conta corrente 13159-8
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	01/04/2025 13:25:38
	J1595699 EVERTON ROMERO	01/04/2025 13:32:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Sargento Cruz - PP

Relatório viagem: 04/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

SARGENTO CRUZ - PP

Relatório de Viagem nº. 04 2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAY- 0133					02/04	10:00 h	04/04	16:00 h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidade	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS - No Auditório da ASSOMASUL, na rua Eduardo Elias Zahran, nº 3179 – Vila Antônio Vendas.	SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Data: 02, 03 e 04 de abril.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 07/04/25
REGISTRADO SOB Nº 14725
HORÁRIO: 10h03
FUNCIONÁRIO: Linthic

Resultados Alcançados

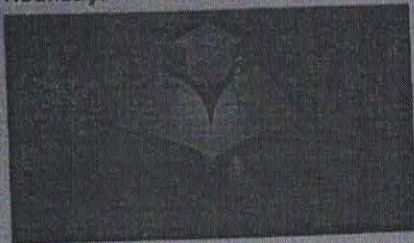
ÓTIMOS.

Foram abordados vários assuntos, entre eles “Políticas Públicas para a Primeira Infância – Aspectos Constitucionais e Legais” com o palestrante, Senhor Eduardo dos Santos Dionizio – Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS; Senhor Ademilson da Silva Oliveira – Procurador Municipal Efetivo, Psicólogo Clínico – Neuro psicopedagogo, Tema “Direito e avanços na implementação dos cuidados do TEA no âmbito municipal”; e com o palestrante Professor Celso Cavalheiro – Psicopedagogo, autor e pesquisador do TEA, o Tema “O diagnóstico precoce e as políticas públicas sobre o Autismo”.

Ver. Sargento Cruz - PP

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DE VEREADORES NO MS
DIA 02/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOSSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI	
Caroline Cristhiana do Silve	
Harold Lima Reis	
Priscila Barilieri	
Robson K. Silva	

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE- MS

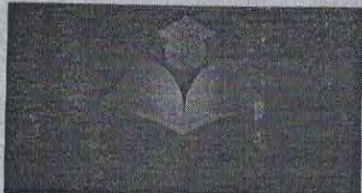
LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA REDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES	<i>[Signature]</i>
LUGARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 03/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>Fred Frank</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>Priscila Barbieri</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Ronald Lima Regis</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Caroline Aparecida de Sá</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Robson R. Silva</i>	<i>[Signature]</i>

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 04/04/2025
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

	MANHÃ
ANNA DA SILVA SARAVY	<i>[Signature]</i>
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	<i>[Signature]</i>
EVERTON ROMERO	<i>[Signature]</i>
FRED FRANK LILI	<i>[Signature]</i>
MARCOS MOREIRA GOMES	<i>[Signature]</i>
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	<i>[Signature]</i>
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	<i>[Signature]</i>
REINALDO FONTES PINHEIRO	<i>[Signature]</i>
RENATO BOSSAY CORREA	<i>[Signature]</i>
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	<i>[Signature]</i>
ANTONIO NILSON PONTIM	<i>[Signature]</i>
VALTER NEVES BARBOSA	<i>[Signature]</i>
WEZER ALVES RODRIGUES LUCARELLI	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>







	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00031891	
			Data e Hora de Emissão 04/04/2025 08:28:01	
			Código de Verificação 5bc7bd3b	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA		Inscrição Municipal: 0007743600-6	
	CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40		UF: MS	
Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000				
Município: CAMPO GRANDE				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ				
CPF/CNPJ: 437.308.091-72				
Endereço: RUA MARIO GUERREIRO, Nº736 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - CEP:79200-000				
Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: hoteladv@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM AP:2008 PERÍODO DE 02/04/2025 A 04/04/2025				
Tributável SIM	Item DIARIAS	Qtde 2	Unitário R\$ 132,50	Total R\$ 265,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 265,00				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00
IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 265,00		Aliquota: 5,00%
				Valor do ISS: R\$ 13,25
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2025		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL		
CNAE: 551080101		Descrição da Atividade: Hoteis		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/05/2025				

CERTIFICADO

Certificamos que:

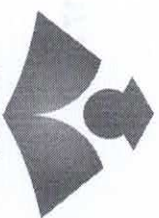
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

Participou do Seminário do Legislativo Municipal, com as seguintes Palestras: **1. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA - ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS; 2. DIREITOS E AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DOS CUIDADOS DO TEA NO ÂMBITO MUNICIPAL; 3. O DIAGNÓSTICO PRECOCE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE O AUTISMO;** nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, no auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.

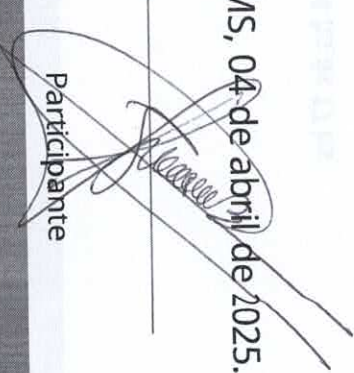


SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA



Campo Grande/MS, 04 de abril de 2025.



Participante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário do Legislativo Municipal – Campo Grande/MS – de 02 a 04 de abril de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 10 de abril de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO